



FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão

MARCELO FERNANDO RAMOS
Secretário de Indústria e Comércio

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade de Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/5 Pgs
- Atos da SEFASCHA.....5/7 Pgs
- Atos da Fazenda.....7/21 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....22 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO III – Nº291

Quinta - Feira, 09 Dezembro de 2012



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.762, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$276.427,98** (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos). ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação total ou parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizadas pela Lei nº 1.681 de 30/12/11, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de dezembro de 2012.

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Betânia Machado Faraco Oliveira
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

ANEXO A LEI Nº 1.762 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3001.10.122.020.2.054	33.90.39	06	181.499,60	
3001.10.122.020.2.054	33.90.30	01	3.881,79	
3001.10.122.020.2.054	33.90.36	01	5.064,57	
3001.10.122.020.2.054	33.90.92	01	68,28	
3001.10.122.020.2.054	33.90.92	06	567,64	
3001.10.122.020.2.055	33.90.30	06	1.000,00	
3001.10.122.020.2.055	33.90.36	06	1.000,00	
3001.10.122.020.2.055	33.90.39	06	1.000,00	
3001.10.122.020.2.055	44.90.52	01	1.000,00	
3001.10.122.020.2.055	44.90.52	06	1.000,00	
3001.10.122.020.2.075	33.90.30	06	66.009,72	
3001.10.302.020.1.036	44.90.52	01	3.438,16	
3001.10.302.128.2.056	33.90.30	01	3.500,00	
3001.10.302.128.2.056	33.90.39	06	3.500,00	
3001.12.364.170.2.022	33.90.48	06	3.804,22	
9999.99.999.999.0.999	9.9.99.99	01	94,00	
3001.10.122.020.2.054	31.90.11	01		176.000,00
3001.10.122.020.2.052	31.90.13	01		100.427,98
TOTAL:			276.427,98	276.427,98

LEI Nº 1.763, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 34.379,83** (Trinta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), ao orçamento vigente na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o artigo 1º desta Lei serão provenientes de anulação total ou parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizadas pela Lei nº 1.681 de 30/12/11, em conformidade com Art. 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO RPETO, em 05 de dezembro de 2012.

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral do Município

Betânia Machado Faraco Oliveira

Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

ANEXO A LEI Nº 1.763 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3001.10.122.020.2.054	33.90.39	06	5.879,83	
3001.10.122.020.2.054	32.90.91	01		5.879,83
3001.10.122.020.2.054	33.90.30	06	28.500,00	
3001.10.122.020.2.051	33.90.10	01		28.500,00
TOTAL:			34.379,83	34.379,83

DECRETO Nº. 2.255, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 276.427,98(duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.762 de 05 de dezembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 276.427,98**(duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos) , ao orçamento vigente na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários á abertura do crédito adicional correrão pela anulação total ou parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizadas pela Lei nº 1.681 de 30/12/11, em conformidade com o Art. 43, parágrafo 1.º, Inciso III, da Lei n.º 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de dezembro de 2012.

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Betânia Machado Faraco Oliveira
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

ANEXO I AO DECRETO Nº 2.255 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3001.10.122.020.2.054	33.90.39	06	181.499,60	
3001.10.122.020.2.054	33.90.30	01	3.881,79	
3001.10.122.020.2.054	33.90.36	01	5.064,57	
3001.10.122.020.2.054	33.90.92	01	68,28	
3001.10.122.020.2.054	33.90.92	06	567,64	
3001.10.122.020.2.055	33.90.30	06	1.000,00	
3001.10.122.020.2.055	33.90.36	06	1.000,00	
3001.10.122.020.2.055	33.90.39	06	1.000,00	
3001.10.122.020.2.055	44.90.52	01	1.000,00	
3001.10.122.020.2.055	44.90.52	06	1.000,00	
3001.10.122.020.2.075	33.90.30	06	66.009,72	
3001.10.302.020.1.036	44.90.52	01	3.438,16	

3001.10.302.128.2.056	33.90.30	01	3.500,00	
3001.10.302.128.2.056	33.90.39	06	3.500,00	
3001.12.364.170.2.022	33.90.48	06	3.804,22	
9999.99.999.999.0.999	9.9.99.99	01	94,00	
3001.10.122.020.2.054	31.90.11	01		176.000,00
3001.10.122.020.2.052	31.90.13	01		100.427,98
TOTAL:			276.427,98	276.427,98

DECRETO Nº. 2.256, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$34.379,83 (trinta e quatro mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 34.379,83** (Trinta e Quatro Mil Trezentos e Setenta e Nove Reais e oitenta e Três Centavos) , ao orçamento vigente na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários á abertura do crédito adicional correrão pela anulação total ou parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizadas pela Lei nº 1.681 de 30/12/11, em conformidade com o Art. 43, parágrafo 1.º, Inciso III, da Lei n.º 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de dezembro de 2012.

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral do Município

Betânia Machado Faraco Oliveira

Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

ANEXO IAO DECRETO Nº 2.256 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	FONTE	ANULADO	SUPLEMENTAÇÃO
3001.10.122.020.2.054	33.90.39	06	5.879,83	
3001.10.122.020.2.054	32.90.91	01		5.879,83
3001.10.122.020.2.054	33.90.30	06	28.500,00	
3001.10.122.020.2.051	33.90.10	01		28.500,00
TOTAL:			34.379,83	34.379,83

PORTARIA Nº 307 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo administrativo nº 7908/2012,

RESOLVE

Designar o servidor **MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES**, matrícula nº0365, como responsável pelos bens patrimoniais da Secretaria Municipal de Administração, Unidades de Controle nº68.02.00, nº 68.02.01, nº 68.02.02, nº 68.02.02.01, nº 68.02.03, nº68.02.03.01 e nº68.02.04, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de dezembro de 2012.

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Prefeito

Atos da SEFASCHA

Ata nº 116 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

Ata nº 116 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto, RJ. Realizada no dia 23 de outubro de 2012, na Secretaria de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, situada à Praça João Werneck, 233, Centro, São Jose do Vale do Rio Preto. Com a presença dos conselheiros Municipais de Assistência Social: Sandra Maria de Paiva Gama, Sidnéa da Cunha Machado, Núbia Alves Teixeira Diniz, Beatriz de Paiva Gama Gomes, Michelle Xavier de Gusmão, Amarildo Caldeira, Ilio Estaneck, Eiriléa Maria da Costa e Simone Bagio Faustino Rodrigues. Deu-se início às 14 horas e 20 minutos. Sob a Presidência da Sr.^a Sandra Maria de Paiva Gama. Em seguida, a Presidente apresentou a prestação de contas do programa de incentivo à gestão do Fundo Municipal de Assistência Social-Exercício 2012. Após, detalhamento do Demonstrativo e não havendo destaques, foi aprovado por unanimidade sob a Resolução nº 007/2012-CMAS, sendo pedido, pelos conselheiros, maior detalhamento nas prestações de contas para sejam dirimidas todas as dúvidas. Na reunião anterior de ata nº115 foi levantada a questão da representatividade do CMAS através de seus conselheiros, de acordo com a Lei Municipal nº429/1996 que Cria o CMAS e direciona a composição estrutural do mesmo, nesta reunião do CMAS com quorum representativo apresentamos os nomes de todos os conselheiros e seus respectivos suplentes:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

TITULARES: SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
ERILÉIA MARIA DA COSTA
MARIA DA PENHA BARBOSA
MANOEL FIGUEREDO
AMARILDO CALDEIRA

SUPLENTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:
SIMONE BAGIO FAUSTINO RODRIGUES
VANDERLÉIA RAMOS
FERNANDA PEREIRA XAVIER
ALEXANDRE SOUZA SANTOS
EMANUEL CLEVERY DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA:
ILIO ESTANECK
BEATRIZ DE PAIVA GAMA RABELLO GOMES

SUPLENTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA:
CELMA MACHADO DE JESUS
LUIZ CLAUDIO DE ARAÚJO CHAVES

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA:
NÚBIA ALVES TEIXEIRA DINIZ

MICHELLE XAVIER DE GUSMÃO

SUPLENTE DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA:

MARIA ANGÉLICA VIANNA PICCININI
ROBERTA SUMARA DE MELO GEOFFROY FERREIRA

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS:

SÉRGIO WILLIAN GUEDES DE ARAÚJO
JOSIANA DE CASTRO SANTOS
SIDNÉA DA CUNHA MACHADO

SUPLENTE DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS:

CLAUDIO CUNHA LUIS
VALÉRIA TAVARES
CONRADO FRANCISCO MACHADO

Fica assim designada para correção da portaria de nomeação dos conselheiros, esta decisão deu-se por unanimidade pelo CMAS, sob resolução 008/2012-CMAS.

Foi comunicado aos conselheiros pela Presidente do conselho a aquisição de um veículo, com recurso federal, para o CRAS que colaborará para o melhor andamento dos serviços e, em concordância com os conselheiros foram acordados critérios para uso do mesmo. O veículo deverá ser utilizado, segundo critérios do MDS para:

- I- Entrevista familiar;
- II- Visitas domiciliares;
- III- Para auxílio a palestras voltadas à comunidade ou à família, seus membros e indivíduos;
- IV- Auxílio em grupos: oficinas de convivência e de trabalho socioeducativo para as famílias, seus membros e indivíduos; ações de capacitação e inserção produtivas;
- V- Encaminhamento e acompanhamento de famílias e seus membros e indivíduos;
- VI- Campanhas socioeducativas;
- VII- Reuniões e ações comunitárias;
- VIII- Articulação e fortalecimento de grupos sociais locais
- IX- Deslocamento da equipe técnica do CRAS para atendimento de famílias em comunidades urbanas e em zonas rurais;
- X- Atendimento da equipe técnica ao morador de rua;
- XI- Capacitação para os funcionários e equipe técnica do CRAS;
- XII- Em, caso extremo, na não existência de veículo para deslocamento de criança em estado de vulnerabilidade para outra cidade, o veículo do CRAS poderá ser acionado de acordo com parecer dos técnicos do CRAS;
- XIII- Fica acordado que os critérios acima mencionados são serviços prestados através do CRAS, com acompanhamento da equipe técnica do CRAS.

Os conselheiros viram o manual de orientações para utilização de adesivos em veículos do CRAS e, aprovaram os critérios e a adesivação do mesmo, sob resolução 009/2012-CMAS.

A presidente do conselho deliberou sobre o cofinanciamento estadual do CREAS e a importância desta verba para viabilização do mesmo em nossa cidade, neste momento os conselheiros conversaram sobre a importância da Proteção Social Especial e sua implantação efetiva no município com todos os tramites e profissionais que deverão ter para que diversos casos, como alguns citados na reunião, tenham desfecho diferenciado com os trabalhos que o CREAS desenvolve. O cofinanciamento Estadual do CREAS fica aprovado sob resolução 010/2012- CMAS.

Não havendo nada mais a tratar e estando todos de acordo com o que foi deliberado, às 16 horas encerrou-se a reunião, da qual eu Eiriléa Maria da Costa, lavrei a presente Ata que após lida, será assinada por mim e pelos presentes.

Sandra Maria de Paiva Gama _____
Núbia Alves Teixeira Diniz _____
Beatriz de Paiva Gama Gomes _____
Sidnéa da Cunha Machado _____
Michelle Xavier de Gusmão _____

Eriléa Maria da Costa _____
Simone Bagio Faustino Rodrigues _____
Amarildo Caldeira _____
Ilio Estaneck _____

Atos da Fazenda

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.471,5	45.471,5	7.638,1	16,8	39.724,3	87,4	5.747,2
RECEITAS CORRENTES	45.371,5	45.371,5	7.638,1	16,8	39.724,3	87,6	5.647,2
RECEITAS TRIBUTARIAS	2.331,0	2.331,0	436,9	18,7	1.844,9	79,1	486,1
Impostos	1.700,0	1.700,0	312,2	18,4	1.303,5	76,7	396,5
Taxas	631,0	631,0	124,7	19,8	541,4	85,8	89,6
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (E.C.)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	108,7	108,7	3,4	3,1	13,8	12,7	94,9
Recetas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetas de Valores Imobiliários	108,2	108,2	1,4	1,3	11,8	10,9	96,4
Recetas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas Patrimoniais	0,5	0,5	2,0	400,0	0,0	0,0	-1,5
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.368,8	42.368,8	7.157,0	16,9	37.519,5	88,6	4.849,3
Transferências Intergovernamentais	42.368,8	42.368,8	7.157,0	16,9	37.519,5	88,6	4.849,3
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	563,0	563,0	40,8	7,2	346,1	61,5	216,9
Multas e Juros de Mora	82,5	82,5	9,9	12,0	44,4	53,8	38,1
Indenizações e Restituições	10,5	10,5	0,4	3,8	17,2	163,8	-6,7
Receta da Dívida Ativa	316,5	316,5	25,6	8,1	166,7	52,7	149,8
Recetas Diversas	153,5	153,5	4,9	3,2	117,7	76,7	35,8
RECEITAS DE CAPITAL	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Transferências Intergovernamentais	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	45.471,5	45.471,5	7.638,1	16,8	39.724,3	87,4	5.747,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0



FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
 Prefeito


Nel Gonçalves Machado
 Secretário de Fazenda
 Matrícula: 0156

Secretario de Fazenda


WANDERLEI FERREIRA DA SILVA
 CONTADOR
 CRC-RJ 067436/O-0
 CPF 085.506.437-91
 TEL (24) 2224-1485

Contador


 Gilmara Viveiros dos Santos

Coordenadora do Controle Interno

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 10/2012 (e)	No Bimestre (f)	Até 10/2012 (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.959,0	4.460,3	51.419,3	3.438,8	42.764,8	7.892,4	35.472,5	69,0	15.946,8
DESPESAS CORRENTES	31.960,0	6.892,3	38.852,3	2.836,9	35.592,0	6.625,2	31.175,2	80,2	7.677,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.413,0	2.768,1	23.181,1	912,0	23.358,2	3.991,1	21.338,4	92,1	1.842,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	253,1	0,0	253,1	0,1	225,2	0,1	225,2	89,0	27,9
OUTRAS CORRENTES	11.293,9	4.124,2	15.418,1	1.924,8	12.008,6	2.634,0	9.611,6	62,3	5.806,5
DESPESAS DE CAPITAL	14.530,0	-2.019,1	12.510,9	601,9	7.172,8	1.267,2	4.297,3	34,3	8.213,6
INVESTIMENTOS	13.831,0	-2.019,1	11.811,9	500,4	6.515,4	1.146,5	3.693,8	31,3	8.118,1
INVERSÕES FINANCEIRAS	8,0	0,0	8,0	0,0	7,4	1,3	6,4	80,0	1,6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	691,0	0,0	691,0	101,5	650,0	119,4	597,1	86,4	93,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	469,0	-412,9	56,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	56,1
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	46.959,0	4.460,3	51.419,3	3.438,8	42.764,8	7.892,4	35.472,5	69,0	15.946,8
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	46.959,0	4.460,3	51.419,3	3.438,8	42.764,8	7.892,4	35.472,5	69,0	15.946,8
SUPERÁVIT (XIII)							4.251,8		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	46.959,0	4.460,3	51.419,3	3.438,8	42.764,8	7.892,4	39.724,3		11.695,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 10/2012 (e)	No Bimestre (f)	Até 10/2012 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 10/2012 (c)	No Bimestre (d)	Até 10/2012 (e)	% (e/total)	% (e/a)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
Legislativa	1.781,1	1.781,1	11,7	1.348,7	204,7	1.062,1	3,0	59,6	719,0	
Ação Legislativa	1.781,1	1.781,1	11,7	1.348,7	204,7	1.062,1	3,0	59,6	719,0	
Administração	7.546,8	9.135,0	939,1	8.146,7	1.633,3	7.056,4	19,9	77,2	2.078,6	
Planejamento e Orçamento	30,0	30,0	3,7	27,0	3,3	19,6	0,1	65,2	10,4	
Administração Geral	5.135,8	7.727,5	770,3	7.203,2	1.422,9	6.208,1	17,5	80,3	1.519,4	
Administração Financeira	652,0	652,0	101,5	650,0	119,4	597,1	1,7	91,6	54,9	
Controle Interno	50,0	101,1	3,0	96,6	13,3	77,1	0,2	76,2	24,0	
Normalização e Fiscalização	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	3,2	19,4	
Ordenamento Territorial	1.508,0	450,0	60,0	67,4	61,3	65,8	0,2	14,6	384,3	
Formação de Recursos Humanos	6,0	6,0	0,0	2,5	0,0	2,5	0,0	42,5	3,5	
Comunicação Social	20,0	20,0	0,0	12,0	0,0	9,6	0,0	48,1	10,4	
Assistência à Criança e ao Adolescente	125,0	128,4	0,7	87,9	13,1	76,0	0,2	59,2	52,4	
Segurança Pública	150,0	150,0	-29,7	62,5	6,5	57,7	0,2	38,5	92,3	
Defesa Civil	150,0	150,0	-29,7	62,5	6,5	57,7	0,2	38,5	92,3	
Assistência Social	853,5	1.345,2	67,0	671,8	131,3	482,6	1,4	35,9	862,6	
Assistência à Criança e ao Adolescente	156,1	156,1	10,2	18,5	6,8	14,5	0,0	9,3	141,5	
Assistência Comunitária	649,0	1.111,6	56,8	575,8	113,0	406,7	1,1	36,6	704,9	
Previdência Básica	48,5	77,5	0,0	77,5	11,6	61,5	0,2	79,3	16,1	
Previdência Social	1.275,6	1.438,7	16,3	1.394,1	218,0	1.074,6	3,0	74,7	364,1	
Previdência Básica	1.275,6	1.438,7	16,3	1.394,1	218,0	1.074,6	3,0	74,7	364,1	
Saúde	10.170,6	11.754,3	825,8	11.412,5	1.939,0	10.763,2	30,3	91,6	991,1	
Administração Geral	9.210,6	10.788,2	825,8	10.344,0	1.599,0	9.864,9	27,8	91,4	923,3	
Previdência Básica	500,0	606,1	0,0	606,1	124,2	606,1	1,7	100,0	0,0	
Atenção Básica	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	360,0	360,0	0,0	462,5	215,8	292,2	0,8	81,2	67,8	
Educação	13.749,5	15.649,9	454,0	13.238,8	2.470,2	9.894,5	27,9	63,2	5.755,4	
Administração Geral	203,6	109,6	0,0	27,6	5,9	26,0	0,1	23,7	83,6	
Alimentação e Nutrição	900,0	850,0	1,6	708,5	142,9	280,5	0,8	33,0	569,5	
Ensino Fundamental	10.141,4	11.557,7	437,9	10.479,5	1.890,8	7.937,9	22,4	68,7	3.619,8	
Ensino Superior	431,0	651,0	13,4	556,0	96,6	527,9	1,5	81,1	123,1	
Educação Infantil	1.419,5	1.602,6	1,0	784,3	158,7	724,8	2,0	45,2	877,8	
Educação de Jovens e Adultos	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	
Educação Especial	253,0	303,0	0,0	250,0	50,0	213,3	0,6	70,4	89,7	
Desporto de Rendimento	320,0	475,0	0,0	433,0	125,3	184,0	0,5	38,7	291,0	
Lazer	80,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	
Cultura	261,9	246,5	7,9	27,1	6,1	25,3	0,1	10,3	221,2	
Administração Geral	15,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0	
Difusão Cultural	196,5	196,5	7,9	27,1	6,1	25,3	0,1	12,9	171,2	
Urbanismo	1.400,0	580,0	287,1	491,0	130,1	271,1	0,8	46,7	308,9	
Infra-estrutura Urbana	1.300,0	550,0	281,9	461,0	121,4	241,1	0,7	43,8	308,9	
Serviços Urbanos	100,0	30,0	5,3	30,0	8,6	30,0	0,1	100,0	0,0	
Habituação	119,0	119,0	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	119,0	
Assistência Comunitária	119,0	119,0	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	119,0	
Gestão Ambiental	1.425,0	1.353,0	36,9	709,4	81,1	626,5	1,8	46,3	726,5	
Administração Geral	250,0	253,0	5,6	246,3	29,0	241,7	0,7	95,5	11,3	
Serviços Urbanos	100,0	25,0	0,0	7,6	0,0	7,6	0,0	30,4	17,4	
Preservação e Conservação Ambiental	25,0	25,0	0,0	10,0	0,0	10,0	0,0	40,0	15,0	
Recuperação de Áreas Degradadas	550,0	550,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	550,0	
Recursos Hídricos	500,0	500,0	31,3	445,5	52,1	367,2	1,0	73,4	132,8	
Agricultura	733,0	1.754,4	228,3	1.705,4	184,6	847,3	2,4	48,3	907,1	
Administração Geral	241,0	430,7	148,5	564,5	103,5	270,3	0,8	62,8	160,4	
Promoção da Produção Vegetal	400,0	1.221,7	79,8	1.141,0	81,0	577,0	1,6	47,2	644,6	
Abastecimento	0,0	102,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	102,1	
Extensão Rural	92,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Indústria	82,0	239,5	0,0	69,8	17,4	69,1	0,2	28,9	170,4	
Administração Geral	80,0	237,5	0,0	69,8	17,4	69,1	0,2	29,1	168,4	
Promoção Industrial	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	
Comércio e Serviços	205,0	277,8	44,5	276,0	66,0	258,9	0,7	93,2	19,0	
Turismo	205,0	277,8	44,5	276,0	66,0	258,9	0,7	93,2	19,0	
Energia	1.075,0	2.125,0	508,8	1.579,3	444,6	1.478,3	4,2	69,6	646,7	
Energia Elétrica	1.075,0	2.125,0	508,8	1.579,3	444,6	1.478,3	4,2	69,6	646,7	
Transporte	4.400,0	2.921,8	26,0	1.395,9	330,9	1.276,4	3,6	43,7	1.645,4	
Administração Geral	100,0	203,5	0,0	203,5	32,2	146,2	0,4	71,8	57,3	
Transporte Rodoviário	4.300,0	2.718,3	26,0	1.192,4	298,7	1.130,3	3,2	41,6	1.588,0	
Desporto e Lazer	1.262,0	492,0	15,2	235,5	28,9	228,4	0,6	46,4	263,6	
Comunicação Social	12,0	12,0	0,0	7,6	1,3	6,0	0,0	50,2	6,0	
Difusão Cultural	30,0	80,0	0,0	80,0	0,0	80,0	0,2	100,0	0,0	
Lazer	1.220,0	400,0	15,2	147,9	27,5	142,4	0,4	35,6	257,6	

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 10/2012 (c)	No Bimestre (d)	Até 10/2012 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Reserva de Contingência	469,0	56,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	56,1
Reserva de Contingência	469,0	56,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	56,1
TOTAL (I)	46.959,0	51.419,4	3.438,8	42.764,8	7.892,4	35.472,5	100,0	69,0	15.946,9
TOTAL (III) = (I + II)	46.959,0	51.419,4	3.438,8	42.764,8	7.892,4	35.472,5	100,0	69,0	15.946,9

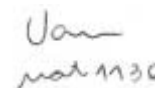

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
 Prefeito


Nei Gonçalves Machado
 Secretário de Fazenda
 Matrícula: 0156

Secretario de Fazenda


PRUDENCIO PEREIRA DA SILVA
 CONTADOR
 CRC-RJ 367438/O-0
 CPF 985 508 437-91
 TEL (24) 2224-1485

Contador


 Gilmara Viveiros dos Santos

Coordenadora do Controle Interno

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2011	DEZ/2011	JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.345,1	5.865,3	4.308,9	4.201,1	4.356,3	4.290,3	4.754,1	4.975,7	4.533,4	4.315,1	3.771,6	4.701,5	54.418,4	51.017,1
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	150,1	494,5	111,9	108,3	166,3	365,9	167,8	173,8	163,5	150,3	185,3	251,7	2.489,4	2.331,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	17,8	12,0	0,3	0,1	52,7	240,8	31,2	29,2	34,4	28,0	10,1	10,8	467,4	495,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	41,1	45,2	61,9	48,3	45,8	66,1	65,2	65,7	66,1	46,0	61,4	67,2	680,0	580,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	7,6	18,3	4,4	12,3	14,1	8,1	10,5	18,3	2,2	10,0	25,2	72,1	203,1	140,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	31,9	368,8	3,7	7,2	2,5	1,2	3,2	4,9	3,0	3,8	32,1	33,4	495,7	485,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	51,7	50,2	41,6	40,4	51,2	49,7	57,7	55,7	57,8	62,5	56,5	68,2	643,2	631,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,9	456,4	1,0	0,7	4,1	1,1	0,7	0,3	0,6	1,8	0,6	2,8	471,0	108,7
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.167,3	4.861,0	4.152,0	4.065,8	4.143,9	3.892,3	4.496,6	4.781,8	4.340,3	4.138,6	3.570,0	4.422,0	51.031,6	48.014,4
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	802,3	1.349,1	847,9	1.025,7	696,6	878,0	981,9	837,9	625,7	690,5	604,2	641,4	9.981,2	10.200,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	5,9	5,9	5,6	5,6	5,6	5,6	5,6	5,6	5,6	5,6	0,0	11,2	67,8	80,0
Cota-Parte do ITR	1,0	1,0	0,1	0,6	0,0	0,1	1,6	0,5	0,2	0,6	1,8	9,3	16,8	48,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.428,8	1.376,2	1.480,5	1.126,7	1.280,8	1.162,3	1.463,4	1.250,9	1.552,8	1.316,7	1.203,0	1.582,3	16.224,4	16.800,0
Cota-Parte do IPVA	20,2	16,6	162,1	131,8	138,5	68,7	61,6	42,0	49,1	38,9	19,5	25,4	774,6	600,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	52,0	49,2	16,0	17,8	58,7	35,6	45,7	35,3	35,8	39,0	37,6	39,5	462,2	500,0
Transferências do FUNDEB	677,0	670,7	616,5	797,1	687,9	615,1	756,7	626,1	738,3	637,5	578,5	747,2	8.148,6	7.800,0
Outras Transferências Correntes	1.180,1	1.392,1	1.023,3	960,5	1.275,8	1.126,9	1.180,1	1.983,5	1.332,8	1.409,8	1.125,4	1.365,7	15.356,0	11.986,4
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26,8	53,4	44,0	26,3	42,0	31,0	89,0	19,8	29,0	24,4	15,7	25,0	426,4	563,0
DEDUÇÕES (II)	462,0	476,2	502,4	461,6	436,0	430,0	511,9	434,5	453,8	418,2	373,2	461,9	5.421,7	5.645,6
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Servidor	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	462,0	476,2	502,4	461,6	436,0	430,0	511,9	434,5	453,8	418,2	373,2	461,9	5.421,7	5.645,6
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	3.883,1	5.389,1	3.806,5	3.739,5	3.920,3	3.860,3	4.242,2	4.541,2	4.079,6	3.896,9	3.398,4	4.239,6	48.996,7	45.371,5

Fonte : Contabilidade

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 48.996.497,48

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2012	Até 5º Bim/2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetta de Contribuições do Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recettas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetta Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recettas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recettas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recettas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetta de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recettas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Recettas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recettas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2012	Até 5º Bim/2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ADMINISTRAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2012	Até 5º Bim/2011
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0		
BENS E DIREITOS DO RPPS	Set/2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		Out/2012	Dez/2011		
Caixa		0,0	0,0	0,0	
Bancos Conta Movimento		0,0	0,0	0,0	
Investimentos		0,0	0,0	0,0	
Outros Bens e Direitos		0,0	0,0	0,0	
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS		0,0	0,0	0,0	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2012	Até 5º Bim/2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetta de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Patronal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetta Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII)+(IX)-(X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESpesas Previdenciárias INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESpesas LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2012	Até 5º Bim/2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

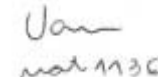

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Prefeito


Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda
Matricula: 0156

Secretario de Fazenda


WANDERLEI PEREIRA DA SILVA
CONTADOR
CRC-RJ 167438/O-0
CPF 985 506 437-91
TEL. (24) 2224-1485

Contador


Gilmar Viveiros dos Santos

Coordenadora do Controle Interno

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2011 (a)	Em 31/Ago/2012 (b)	Em 31/Out/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.310,3	0,0	0,0
DEDUÇÕES (II)	11.233,4	11.939,7	10.504,3
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.269,9	12.268,7	10.833,3
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	36,5	329,0	329,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.923,1	-11.939,7	-10.504,3
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-1.923,1	-11.939,7	-10.504,3

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2012 até Out/2012 (c - a)
VALOR	1.435,3	-8.581,2

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2011	Em 31/Ago/2012	Em 31/Out/2012
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	0,0	0,0	0,0
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	0,0	0,0	0,0

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2011 (a)	Em 31/Ago/2012 (b)	Em 31/Out/2012 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	9.310,3	0,0	0,0
Deduções (II)	11.233,4	11.939,7	10.504,3
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	-1.923,1	-11.939,7	-10.504,3
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)	-1.923,1	-11.939,7	-10.504,3

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO		
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2012 até Out/2012 (c - a)
VALOR	1.435,3	-8.581,2

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012**

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2012	Jan a Out/2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	45.264,5	7.636,8	39.712,5	38.522,1
Receitas Tributárias	2.331,0	437,0	1.844,9	1.958,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	495,0	20,9	437,5	344,4
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	580,0	128,6	593,7	731,8
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	140,0	97,3	177,3	135,1
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	485,0	65,5	98,0	275,1
Outras Receitas Tributárias	631,0	124,7	541,4	472,1
Receita de Contribuição	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Previdenciária	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial Líquida	1,7	2,0	2,0	0,0
Receita Patrimonial	108,7	3,4	13,8	16,3
(-) Aplicações Financeiras	107,0	1,4	11,8	16,3
Transferências Correntes*	42.368,8	7.157,0	37.519,5	36.146,6
Cota Parte FPM (80%)	8.160,0	996,4	6.263,9	6.136,6

Cota Parte ICMS (80%)	13.440,0	2.228,2	10.735,6	10.437,8
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	64,0	9,0	44,6	47,4
Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	20.704,8	3.923,4	20.475,4	19.524,8
Demais Receitas Correntes	563,0	40,8	346,1	417,0
Divida Ativa	316,5	25,6	166,7	163,4
Diversas Receitas Correntes	246,5	15,2	179,4	253,6
RECEITAS DE CAPITAL (II)	100,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	100,0	0,0	0,0	0,0
Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências de Capital	100,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	100,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	45.364,5	7.636,8	39.712,5	38.522,1
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2012	Jan a Out/2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	38.852,3	6.625,2	31.175,2	28.821,2
Pessoal e Encargos Sociais	23.181,1	3.991,1	21.338,4	19.136,5
Juros e Encargos da Divida (IX)	253,1	0,1	225,2	9,8
Outras Despesas Correntes	15.418,1	2.634,0	9.611,6	9.674,9
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	38.599,2	6.625,1	30.950,0	28.811,4
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	12.510,9	1.267,2	4.297,3	2.650,0
Investimentos	11.811,9	1.146,5	3.693,8	2.229,8
Inversões Financeiras	8,0	1,3	6,4	5,8
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	8,0	1,3	6,4	5,8
Amortização da Divida (XIV)	691,0	119,4	597,1	414,4
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	11.819,9	1.147,8	3.700,2	2.235,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	56,1	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	50.475,2	7.772,9	34.650,2	31.047,0
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-5.110,7	-136,1	5.062,3	7.475,1
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,0	

Fonte : Contabilidade

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

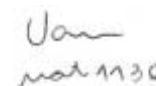

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
 Prefeito


Nei Gonçalves Machado
 Secretário de Fazenda
 Matrícula: 0156

Secretário de Fazenda


ANDERSON PEREIRA DA SILVA
 CONTADOR
 CRC-RJ 167436/0-0
 CPF 965.506.437-91
 TEL (24) 2224-1485

Contador


 Gilmara Viveiros dos Santos

Coordenadora do Controle Interno

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2011	Fonte L.	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2011										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARI)												
EXECUTIVO												
PREFEITURA SAO JOSE DO VALE DO RIO P	2,3	9,1	00	0,0	6,2	5,2	286,3	780,3	00	22,9	677,0	366,7
	0,0	0,0	01	0,0	0,0	0,0	15,6	0,0	01	0,0	0,0	15,6
	0,0	0,0	03	0,2	0,0	-0,2	9,7	1.549,8	03	72,6	1.489,0	97,9
	6,4	0,0	04	0,0	0,0	6,4	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	05	0,0	0,0	0,0	367,2	141,8	05	0,0	369,1	149,9
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	678,6	0,0	12	29,6	213,2	435,8
	0,0	4,7	15	1,0	3,5	0,2	141,8	110,7	15	0,0	104,4	148,1
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	45,4	0,0	16	0,0	0,0	45,4
	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0	-1,4	5,2	17	0,0	0,0	3,8
	0,0	0,0	18	0,0	0,0	0,0	-9,1	150,4	18	0,0	145,8	-4,5
	0,0	0,0	20	0,0	0,0	0,0	-1,4	0,0	20	0,0	0,0	-1,4
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	0,0	1,4	128,6	98	15,8	119,1	-4,9
	-8,1	0,0	99	0,0	0,0	-8,1	0,0	26,0	99	0,0	0,0	26,0
FUNDAÇÃO HOSP M STA TERESINHA-SJRIC	34,8	0,0	98	0,0	0,0	34,8	0,0	0,0	98	0,0	0,0	0,0
	245,0	0,0	99	0,0	0,0	245,0	118,5	0,0	99	19,4	78,8	20,3
FUNDO MUN CRIANCA E ADOLESCENTE SJ	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,4	0,0	00	0,0	1,1	-0,7
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL S J V RIO PRE	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	00	0,0	0,0	0,3
FUNDO MUN SAUDE SAO JOSÉ VALE RIO P	15,8	0,0	00	0,0	0,0	15,8	15,9	0,0	00	1,2	12,8	1,9
	31,9	0,0	16	0,0	3,5	28,4	39,3	0,0	16	1,0	116,5	-78,2
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	37,6	0,0	12	0,0	0,0	37,6
LEGISLATIVO												
CAMARA SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	1,5	0,0	00	0,0	0,0	1,5	0,0	10,8	00	0,0	10,8	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	329,6	13,8		1,2	13,2	329,0	1.746,1	3.003,6		162,5	3.327,6	1.259,6
TOTAL (I + II)	329,6	13,8		1,2	13,2	329,0	1.746,1	3.003,6		162,5	3.327,6	1.259,6

Fonte : Contabilidade

Legenda:

Fonte de Recursos

- 00 - ORDINÁRIOS
- 01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
- 02 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP
- 03 - Royalties - Lei 9478/97
- 04 - Royalties 5% - Lei 7990/89
- 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 08 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação Básica
- 09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde
- 10 - DIRETAM. ARRECADADO (Administração indireta exceto RPPS)
- 11 - Operações de Crédito Internas (outros Programas)
- 12 - Convênios
- 13 - Convênios Saúde
- 14 - Convênios Educação
- 15 - Transferências do FUNDEB
- 16 - S.U.S.
- 17 - FNAS
- 18 - Transferências de Recursos do FNDE (que não salário educação)
- 19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS) recursos ordinários
- 20 - Transferências do Sistema Único de Saúde
- 21 - CONSORCIO SAÚDE
- 22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde (que não SUS)
- 27 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Alienação de Bens
- 28 - Alienação de Bens destinados a Programas de Educação Básica
- 29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde

- 30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas
31 - Operações de Crédito Externas
32 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Diretamente Arrecadado
41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)
97 - CONSERV. AMBIENTAL
98 - Diversas - recursos vinculados
99 - Diversas - recursos não vinculados



Nei Gonçalves Machado
Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda
Matricula: 0156

Secretario de Fazenda

Wanderlei Pereira da Silva
WANDERLEI PEREIRA DA SILVA
CONTADOR
CRC-RJ 157436/O-0
CPF 065.506.437-91
TEL. (24) 2224-1485

Contador

Van
Van
mat 1136

Gilmara Viveiros dos Santos
Coordenadora do Controle Interno

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 5º Bim/2012	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.971,5	1.971,5	333,7	1.424,7	16,93
1.1-Recita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	756,5	756,5	39,6	549,1	5,23
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	495,0	495,0	20,9	437,5	4,22
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3,5	3,5	0,9	2,1	25,71
Dívida Ativa do IPTU	210,0	210,0	13,9	89,3	6,62
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	48,0	48,0	3,9	20,2	8,13
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	142,5	142,5	98,5	180,3	69,12
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	140,0	140,0	97,3	177,3	69,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1,5	1,5	1,2	3,0	80,00
Dívida Ativa do ITBI	0,5	0,5	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,5	0,5	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	587,5	587,5	130,1	600,3	22,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	580,0	580,0	128,6	593,7	22,17
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1,0	1,0	0,4	1,4	40,00
Dívida Ativa do ISS	5,0	5,0	0,9	4,3	18,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1,5	1,5	0,2	0,9	13,33
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Recita Resultante do Imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF	485,0	485,0	65,5	95,0	13,51
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	485,0	485,0	65,5	95,0	13,51
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Recita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.228,0	28.228,0	4.174,9	22.418,6	14,79
2.1-Cota-Parte FPM	10.200,0	10.200,0	1.245,5	7.829,9	12,21
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	10.200,0	10.200,0	1.245,5	7.829,9	12,21
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	16.800,0	16.800,0	2.785,3	13.419,5	16,58
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	80,0	80,0	11,2	55,8	14,00
2.4-Cota-Parte IPH-Exportação	500,0	500,0	77,0	361,0	15,40
2.5-Cota-Parte ITR	48,0	48,0	11,1	14,7	23,13
2.6-Cota-Parte IPVA	600,0	600,0	44,8	737,7	7,47
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.199,5	30.199,5	4.508,6	23.843,3	14,93

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.551,5	1.551,5	334,6	1.520,0	21,57
5.1-Transferências do Salário-Educação	1.100,0	1.100,0	220,8	1.127,0	20,07
5.2-Outras Transferências do FNDE	451,5	451,5	113,8	393,0	25,20
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.551,5	1.551,5	334,6	1.520,0	21,57

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 5º Bim/2012	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.645,6	5.645,6	835,0	4.483,7	14,79
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.040,0	2.040,0	249,1	1.566,0	12,21
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.360,0	3.360,0	557,1	2.683,9	16,58
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16,0	16,0	2,2	11,2	13,75
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	100,0	100,0	15,4	72,2	15,40
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	9,6	9,6	2,2	2,9	22,92
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	120,0	120,0	9,0	147,5	7,50
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.830,0	7.830,0	1.325,7	6.801,1	16,93
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	7.800,0	7.800,0	1.325,7	6.801,1	17,00
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receta de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	30,0	30,0	0,0	0,0	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.154,4	2.154,4	490,7	2.317,4	22,78

[8E RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[8E RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,0	0,0	694,5	5.816,0	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	75,3	1.135,9	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	619,2	4.680,1	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	7.830,0	8.057,1	116,9	107,9	1,34
14.1-Com Educação Infantil	744,0	744,0	3,0	-519,8	-69,87
14.2-Com Ensino Fundamental	7.086,0	7.313,1	113,9	627,7	8,58
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13-14)	7.830,0	8.057,1	811,4	5.923,9	73,52

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	65,52

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2012	0,00

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 5º Bim/2012	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	7.549,9	7.549,9	1.127,2	5.960,8	78,95
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.184,0	1.184,0	79,3	617,1	52,12
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	744,0	744,0	78,3	616,1	82,81
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	440,0	440,0	1,0	1,0	0,23
24-ENSINO FUNDAMENTAL	9.126,5	9.562,5	1.061,4	6.248,8	65,35
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.086,0	7.313,1	733,1	5.307,8	72,58
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.042,5	2.249,4	328,3	941,0	41,83
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	1.173,6	1.239,6	207,8	540,3	43,59

29-TOTAL DESPESAS CATEGÓRIAS TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)		11.486,1	11.986,2	1.348,5	7.406,2	61,79
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						
						VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)						2.317,40
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE - (50 h)						0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (46g)						0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)						2.317,40
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+37)						4.548,50
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(13)]X100%						19,08
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.100,0	2.221,7	92,3	744,1	33,49	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	440,0	464,0	37,6	171,2	36,90	
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	1.540,0	2.685,7	129,9	915,3	34,08	
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	13.026,1	14.671,8	1.478,4	8.321,5	56,72	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2012 (g)		
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		0,00		0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB				VALOR		
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				0,00		
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				6.801,10		
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				0,00		
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				0,00		
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL				6.801,10		

FONTE:

* Caput do artigo 212 da CF/1988

* Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	1.482,30
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	941,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	1,00
Outras Despesas com Ensino	540,30
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	4.483,70
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREIRO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	5.425,70
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	22,76
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	65,52



FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Prefeito



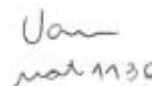
Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda
Matrícula: 0156

Secretario de Fazenda



ANDERSON PEREIRA DA SILVA
CONTADOR
CRC-RJ 067436/O-0
CPF 985 506 437-91
TEL (24) 2224-1485

Contador



Uau
mat 1136

Gilmar Viveiros dos Santos
Coordenadora do Controle Interno

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2012

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	45.471,5		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	45.471,5		
Receitas Realizadas		7.638,1	39.724,3		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	46.969,0		
Dotação Atualizada		0,0	51.419,3		
Despesas Empenhadas		3.438,8	42.764,8		
Despesas Liquidadas		7.892,4	35.472,5		
Superavit Orçamentário		0,0	4.251,8		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		3.438,8	42.764,8		
Despesas Liquidadas		7.892,4	35.472,5		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		48.996,7			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		0,0	0,0		
Despesas Previdenciárias (IV)		0,0	0,0		
Resultado Previdenciário (II-IV)		0,0	0,0		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-8.581,2	0,0%	
Resultado Primário		0,0	5.062,3	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		341,9	1,2	13,2	327,5
Poder Legislativo		1,5	0,0	0,0	1,5
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		2.992,8	162,5	3.316,8	1.259,6
Poder Legislativo		10,8	0,0	10,8	0,0
TOTAL		3.347,0	163,7	3.340,8	1.588,6
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo a Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		4.548,5	25%	19,1%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		5.816,0	60%	85,5%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde					
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)					



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

Lei Legislativa nº 02 de 04 de dezembro de 2012

“Revoga a Lei Legislativa nº 01, e dá outras providências”.

AMESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Revoga a Lei Legislativa nº 01, de 03 de agosto de 2012, que concede abono, em parcela única, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, de 04 de novembro de 2012.

IVO DA GAMA PIRES

Presidente

LUIS ROMEU SOUZA DE OLIVERA

Vice-Presidente

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Primeiro Secretário

MARIA ANUNCIÇÃO DA SILVA

Segunda Secretária